

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 100 de 29 de Março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e de outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 130/2015,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em funcionamento;

RESOLVE

Art. 1.º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de dois anos, em consonância com a Lei 130/2015, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

1 - Secretária Municipal de Educação
Titular: Esivelton Brito Anjos Teodoro
Suplente: Julia Cristina Paiva Santos Costa

2 - Secretária Municipal de Saúde
Titular - Elizandra da Silva Almeida
Suplente: Izaídes da Cruz Mandinga

3 - Secretária Municipal de Administração
Titular - Abisio Matos da Silva
Suplente: Ivitor Rangel Azevedo Santana

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

4 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Epaminondas Alves dos Anjos Filho

Suplente: Eulina Silva Santos

5 - Secretaria Municipal de Ação Social

Titular - Tamires Sa Teles dos Santos

Suplente - Fabiana de França Meroas Teles

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

6 - Igreja Católica

Titular: Izrisvalda Silva Lopes

Suplente: Luária Almeida da Silva

7 - Associação dos Moradores da Zona Rural

Titular - Rosalvo Oliveira Dos Santos

Suplente - Daiane Conceição de Araújo

8 - Pastoral da Criança

Titular: Zilda Souza de Freitas Alves

Suplente: Maricélia dos Santos Barbosa

9 - Associação Filarmônica Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente - Amirante de Meireles Silva

10 - Representante das Igrejas Evangélicas - CEBB.

Titular: Emmanuel Teles Gerbatin

Suplente: Amanda Katarina Pereira Ribeiro

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem com o secretário para a lavratura de atas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 29 de Março de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N » 101 de 29 de Março de 2021

NOMEIA NOVOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS, E Dæ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 03 de 15 de Janeiro de 1997 e pela Lei Orgânica Municipal.

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

Representantes do Governo

1-Representante da Secretaria de Administração:

Titular - Abisio Matos da Silva

Suplente- Abiackeldos Anjos Martins

2-Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular - Tamires Sa Teles dos Santos -

Suplente- Fabiana de França Moraes

3-Representante da Secretaria de Educação

Titular: Wilson Moreira O. Souza

Suplente: Kailia Barros Silva

4-Representante da Secretaria de Saúde

Titular - Elizandra da Silva Almeida

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente - Edilene Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

1-Representante da Igreja Católica de Nova Redenção

Titular - Vanessa Leccese

Suplente- Luciene Souza Viana Dias

2-Representante da Associação de Moradores da Zona Rural

Titular - Rosalvo Oliveira Dos Santos

Suplente- Daiane Conceição de Araújo

3-Representante da Associação Filarmônica - Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente- Almirante de Meireles Silva

4-Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais

Titular - Lauro Santos Bruno

Suplente- Antonio Oliveira

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 29 de Março de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschal da Silva Soares

Prefeita

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernomnr@outlook.com